



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.877/2013.

EMENTA: Denomina-se Rua Claudimiro Pereira Ferreira Filho, à Rua 03, Loteamento Residencial Delta, localizada no bairro Augusto de Alencar Sampaio e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia **05 de Setembro de 2013**, **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 013/2013 do Poder Legislativo**.

Art.1º - Passa a denomina-se Rua Claudimiro Pereira Ferreira Filho, a atual artéria denominada Rua 03, Loteamento Residencial Delta, localizada no bairro Augusto de Alencar Sampaio.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal determinará a quem de direito, a colocação da placa, bem como as comunicações aos órgãos: Correios, Cartório de Registro Imobiliário e outros, sobre a presente matéria, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art.3º - A Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Setembro de 2013.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ

Prefeito